

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03
de 04 de junho de 1981

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido a S. Exa. Rvma. Dom Luiz Gonzaga Peluso, Bispo de Cachoeiro de Itapemirim, o título de "Cidadão Emérito", pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em sessão solene, em data e local a serem designados de comum acordo entre o Legislativo e o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 04 de junho de 1981.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.